

DECRETO Nº 1.446 DE 07 DE JULHO DE 2004.

Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 1.122 de 06 de julho de 2004,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente crédito adicional especial correrão à conta daqueles que em decorrência de emenda, ficaram sem despesas correspondentes no Orçamento de que trata a Lei nº 1.068 de 31/12/03, na forma autorizada pelo § 8º do Art. 166 da Constituição Federal, c/c o *caput* do Art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 07 de julho de 2004.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Carlos Alberto Vieira Mendes
Umberto de Almeida Soares
José Adilsom Gonçalves Priori

ANEXO AO DECRETO Nº 1.446 DE 07 DE JULHO DE 2004.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Obras Públicas</i>		
<i>Construção de Muro de Contenção na Rua da Floresta</i>		
2007.154511951.019	4.4.90.51-02	14.300,00
TOTAL		14.300,00

Certifico que presente Decreto foi afixado no local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 07 de julho de 2004.

Élio Affonso de Paula